

RESOLUÇÃO Nº 068/2019
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

Revoga a Resolução nº 090/2008, que habilitou a V H COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS ESPECIAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070023855,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 090, de 27 de agosto de 2008, que habilitou a V H COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 34.446.880/0001-46 e IE nº 027.962.167NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

93ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente